



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2017

Requer, nos termos do art. 312, inciso II, do RISF, destaque para votação em separado, da Emenda nº 70, apresentada à MPV 767/2017.

AUTORIA: Senador Paulo Paim



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO nº _____, DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado **da Emenda nº 70 de 2017**, apresentada à Medida Provisória nº 767 de 2017.

O presente destaque tem por objetivo incluir o artigo 2º no Projeto de Lei de Conversão nº 8/2017 a emenda apresentada a Medida Provisória 767 de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA) é uma doença crônica degenerativa que torna praticamente impossível o retorno do segurado ao mercado de trabalho, após a perda de sua capacidade laboral.

Por isso, não deve ser abrangida pelo disposto na Medida Provisória (MPV) nº 767, de 6 de janeiro de 2017.

Preserva-se, com isso, a dignidade do trabalhador acometido por tão grave doença.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS



SF/17965.33193-07